

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
TERENOS****GABINETE DO PREFEITO****TERMO DE REVOGAÇÃO DE DOAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS, localizada na Av. Dr. Antônio José Paniago, n. 119 Centro, inscrita sob o n. 03.501.582/0001-88, neste ato representada pelo senhor **HENRIQUE WANCURA BUDKE**, na qualidade de Prefeito Municipal, REVOGA A DOAÇÃO DO TERRENO LOTE 01-L, publicado em Diário Oficial no dia 19 de fevereiro de 2020, localizado na área denominada Núcleo Industrial BR 262, doação para a empresa **VAGNER A VIEIRA**, empresa escrita no CNPJ n.17.050.764/0001-94, com o nome fantasia **RADIADORES TOTAL**.

No que tange a legislação do Programa de Incentivos para o Desenvolvimento Econômico e Social de Terenos/MS – PRODESTE, a empresa citada não cumpriu as exigências ficando assim sujeita às sanções previstas.

Terenos – MS, 24 de Outubro de 2022

HENRIQUE WANCURA BUDKE

PREFEITO MUNICIPAL

Matéria enviada por ANTONIO CARLOS REZENDE RAMOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 200/2022

CARTA-CONVITE Nº 013/2022

Satisfazendo à Lei e ao mérito **HOMOLOGO**, nos termos da legislação em vigor, o Processo Licitatório em epígrafe, cujo objeto consiste na seleção da proposta mais vantajosa para a Administração para a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia para a elaboração de Projetos Executivos em face das demandas dos convênios Estaduais e Federais já firmados com o município de Terenos - MS, em conformidade com as disposições do Anteprojeto e anexos.

ADJUDICO como vencedora a empresa abaixo descrita, em atendimento ao interesse do município de Terenos - MS:

Empresa Vencedora: J. A. GEOTECNOLOGIA LTDA

CNPJ: 20.391.705/001-94

Valor Total: R\$ 311.442,60 (trezentos e onze mil quatrocentos e quarenta e dois reais e sessenta centavos) .

Terenos - MS, 25 de outubro de 2022.

HENRIQUE WANCURA BUDKE

Prefeito Municipal

Matéria enviada por MATHEUS ALMEIDA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS
RATIFICAÇÃO**

Processo Administrativo nº 230/2022

Dispensa nº 138/2022

MUNICÍPIO DE TERENOS-MS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Dr. Antônio Jose Paniago, nº 119, Centro, na Cidade de Terenos, Estado do Mato Grosso do Sul, inscrita no CNPJ sob o nº 03.501.582/0001-88, representado pelo Prefeito Municipal, **Henrique Wancura Budke**, portador da Carteira de Identidade nº 300263628426 MEX/MS e CPF n.º 017.539.381-80, residente e domiciliado à Rua Valentin Nunes, nº. 907, Camilo Boni, Terenos/MS, torna público que em 24 de outubro de 2022, procedeu à abertura de procedimento administrativo via Dispensa de Licitação para a Contratação de empresa especializada na locação de imóvel comercial com área de 880m² para instalação da unidade da Secretaria Municipal em atendimento das necessidades do Departamento Municipal de Educação, Cultura e Esportes, junto à empresa IMOBILIÁRIA K M LTDA – ME.

Desta forma **RATIFICO** a contratação por Dispensa de Licitação nos termos do inciso X do art. 24 e do art. 26, Parágrafo Único, II, III todos da Lei Federal 8.666/93.

O valor da contratação é de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).

Terenos – MS, 24 de outubro de 2022.

HENRIQUE WANCURA BUDKE

Prefeito Municipal

Matéria enviada por MATHEUS ALMEIDA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS
AVISO DE LEILÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 129/2022**

O MUNICÍPIO DE TERENOS , ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, torna público aos interessados, que fará realizar licitação na modalidade LEILÃO , na forma ELETRÔNICA , do tipo MAIOR LANCE , de BENS MÓVEIS E IMÓVEIS de sua propriedade, a ser conduzido pelo Leiloeiro Público Oficial Tarcilio Leite, JUCEMS 03. Os lances poderão ser ofertados a partir do dia 27/10/2022 no endereço eletrônico www.casadeleiloes.com.br.

com.br e continuamente até o encerramento no dia 10/11/2022 a partir das 14h00min (horário local), conforme especificações constantes do Edital . Os lotes poderão ser vistoriados pelos interessados, em dias úteis, mediante prévio agendamento com no mínimo 2 (dois) dias de antecedência, por meio do telefone: (67) 3246-8243, ou e-mail patrimonio@terenos.ms.gov.br, das 07h30min às 10h30min e das 13h30min às 15h30min (horário Mato Grosso do Sul), da seguinte forma: a) Lotes: 01 ao 06 – PATIO DA PREFEITURA MUNICIPAL - Endereço: Localizado com frente para Rua Elvira M. de Oliveira nº S/N – Bairro Centro; b) Lote: 07 – TERRENO - Endereço: Localizado com frente para Rua Dr. Ary Coelho de Oliveira, Quadra 3, Vila Mariana; c) Lote: 08 – TERRENO – Endereço: Localizado com a frente para Rua Pedro Bueno Quevedo, Quadra 3, Vila Mariana, sendo todos os endereços neste município, conforme relação abaixo, sendo proibida a visitação no dia do leilão. Mais informações e o edital completo poderão ser obtidos nos endereços acima ou pelo fone (67) 3363-7000, ou no site www.casadeleiloes.com.br, onde deverão ser ofertados os lances ou e-mail sac@casadeleiloes.com.br, após ativação do cadastro, conforme instruções no site.

LOTE	DESCRIÇÃO	AVALIAÇÃO (R\$)
01	SUCATA DE MATERIAIS DIVERSOS: GELADEIRAS, BEBEDOUROS, FOGÃO, FREEZER, MÁQUINA DE LAVAR, MICROONDAS E OUTROS.	70,00
02	SUCATA DE MATERIAIS HOSPITALAR: CADEIRAS DE RODAS, AUTOCLAVE, DIVERSAS BALANÇAS E DIVERSAS CADEIRAS.	80,00
03	SUCATA DE DIVERSOS ARMÁRIOS DE ESCRITÓRIO.	70,00
04	SUCATA DE ELETRÔNICOS: TELEVISORES, IMPRESSORAS, GABINETES, ESTABILIZADORES E OUTROS.	80,00
05	DIVERSAS CADEIRAS ALMOFADADAS.	100,00
06	SUCATA DE CADEIRAS E MESAS ESCOLARES.	40,00
IMÓVEIS		
07	<p>ÁREA 01 – Área 266,88m²;</p> <p>Localizado com frente para Rua Dr. Ary Coelho de Oliveira, Quadra 3, Vila Mariana.</p> <p>Descrição Perimétrica: Partindo do marco 1, de coordenada N7.735.170,40 m e E710.618,47 m, com o seguinte azimute 186°32'05" e distância 40,51m até o vértice 2, de coordenada N7.735.130,15 m e E710.613,86; deste segue com azimute 260°49'28" e distância de 6,94m até o vértice 3, de coordenadas N7.735.129,04 m e E710.607,00 m; deste segue com azimute 6°48'32" e distância deste segue com azimute 80°49'28" e distância de 6,74m até o vértice 1, início da descrição deste perímetro.</p> <p>Confrontações:</p> <p>Frente: Entre os marcos 4 e 1, com a Rua Dr. Ary Coelho de Oliveira;</p> <p>Fundo: Entre os marcos 2 e 3, com a Área 02;</p> <p>Lado Direito: Entre os Marcos 1 e 2, com parte do lote 4 e os lotes 05 a 08, quadra 1, Jd. Bodoquena;</p> <p>Lado Esquerdo: Entre os marcos 3 e 4, com o lote 12/13/14B, quadra 3, Vila Mariana.</p>	47.008,24
08	<p>ÁREA 2 – Área 169,62m²;</p> <p>Localizado com a frente para Rua Pedro Bueno Quevedo, Quadra 3, Vila Mariana.</p> <p>Descrição Perimétrica: Partindo do marco 1, de coordenada N7.735.130,15 m e E710.613,86 m, com o seguinte azimute 186°41'50" e distância de 24,85 m até o vértice 2, de coordenada N7.735.105,47 m e E710.610,96 m; deste segue com azimute 260°36'31" e distância de 7,25 m até o vértice 3, de coordenada N7.735.104,29 m e E710.603,81 m; deste segue com azimute 7°20'55" e distância de 24,96 m até o vértice 4, de coordenada N7.735.129,04 m e E710.607,00 m; deste segue com azimute de 80°49'28" e distância de 6,94 m até o vértice 1, início da descrição deste perímetro.</p> <p>Confrontações:</p> <p>Frente: Entre os marcos 4 e 1, com a Área 1, antiga rua Projetada;</p> <p>Fundo: Entre os marcos 2 e 3, com a Rua Pedro Bueno Quevedo;</p> <p>Lado Direito: Entre os marcos 1 e 2, com os lotes 2 a 4, quadra 1, Jd. Bodoquena;</p> <p>Lado Esquerdo: Entre os marcos 3 e 4, com o lote 15.</p>	29.876,87

Terenos – MS, 26.10.2022.

HENRIQUE WANCURA BUDKE
Prefeito Municipal

Matéria enviada por MATHEUS ALMEIDA

PORTARIA "PE" n. 477, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022.

HENRIQUE WANCURA BUDKE, Prefeito de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR, a convocação do servidor VINÍCIUS LÚCIO DA SILVA, para exercer o cargo de provimento em Comissão de Chefe de Departamento, símbolo ADI-1 nomeado conforme Portaria "PE" nº460 a contar de 03 de Outubro de 2022.

TERENOS, 03 DE OUTUBRO DE 2022.

HENRIQUE WANCURA BUDKE
Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se

Em 03.10.2022.

ANTONIO CARLOS REZENDE RAMOS
Coordenador de Governo

Matéria enviada por SABRINA ALVES JUNQUEIRA